Artigo 5.º

Acta

1 — Eleito o Director, a Comissão Eleitoral elaborará acta, datada e assinada pelos seus membros, de que constem os nomes dos candidatos, os resultados das votações e qualquer incidente ocorrido durante a eleição;

2 — Uma vez aprovada a acta pelo Conselho do Instituto, o resultado da eleição será divulgado no ISEGI, após homologação pelo Reitor.

Lisboa, 04 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho do Instituto, *Álvaro Oliveira de Faria*

202905449

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3137/2010

Por despacho de 12 de Novembro de 2009, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António José Machuco Pacheco Rosa — autorizada a celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, como Professor Associado, com efeitos a partir de 18.2.2010, pelo período inicial — 5 anos, nas condições previstas no n.º 3 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Reitoria da Universidade do Porto, 10 de Fevereiro de 2010. — O Reitor, *(José C. D. Marques dos Santos)*.

202904493

Despacho (extracto) n.º 3138/2010

Por despacho de 12 de Janeiro de 2010, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Alexandre Lourenço Lobão — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 16.2.2010, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

"Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

Relatório do conselho científico sobre o contrato, por tempo indeterminado do Prof. Auxiliar, Doutor Paulo Alexandre Lourenço Lobão

De acordo com o parecer favorável das Professoras Catedráticas, Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo e da Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Paulo Alexandre Lourenço Lobão, o conselho científico, em reunião de 28 de Outubro de 2009, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

Porto e Faculdade de Farmácia, 4 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho Científico, *(Prof.ª Doutora Maria da Conceição B. S. M. Montenegro)*"

Reitoria da Universidade do Porto, 10 de Fevereiro de 2010. — O Reitor, *(José C. D. Marques dos Santos)*.

202905554

Faculdade de Desporto

Louvor (extracto) n.º 101/2010

O Conselho Directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

Considerando a sua competência, disponibilidade e rigor no desempenho de funções no âmbito dos serviços de contabilidade;

Considerando a postura cívica, ética e moral evidenciada ao longo dos anos de serviço na Faculdade;

Concede um louvor público à Técnica Superior, Cláudia Sofia Moreira Vieira Garcia

2010-02-11. — Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

202907911

Louvor (extracto) n.º 102/2010

O Conselho Directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

Considerando a sua competência, disponibilidade e rigor no desempenho de funções de secretariado dos órgãos de gestão;

Considerando a postura cívica, ética e moral evidenciada ao longo dos anos de serviço na Faculdade;

Concede um louvor público à Assistente Técnica, Maria Otília Francisco da Costa Pereira

2010-02-11. — Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

202907944

Louvor (extracto) n.º 103/2010

O Conselho Directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

Considerando a sua competência, disponibilidade e rigor no desempenho de funções no âmbito dos serviços da Biblioteca;

Considerando a postura cívica, ética e moral evidenciada ao longo dos anos de serviço na Faculdade;

Concede um louvor público ao Técnico Superior, Pedro Nuno Sinde Oliveira de Vasconcelos Novais

2010-02-11. — Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

202907993

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 3139/2010

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no *Diário da República,* 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, como professor auxiliar com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2010 à Doutora Maria Cristina da Costa Vila. Esta docente está posicionada no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de Fevereiro de 2010. — O Director da FEUP, *Carlos A. V. Costa.*

202903715

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3140/2010

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova a alteração do curso de Doutoramento em Ciências Sociais.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Doutoramento em Ciências Sociais foi adequado por Despacho n.º 16192/2008, publicado no *Diário da República* n.º 112, 2.ª série, de 12 de Junho de 2008.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, altera a estrutura curricular e o plano

de estudos do curso mencionado em 1., nele introduzindo duas novas áreas de especialização:

Especialização em Estudos Estratégicos;
Especialização em Comportamento Organizacional.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 3, 4, o anexo e o plano de estudos do curso, aprovados por Despacho n.º 16192/2008, publicado no *Diário da República* n.º 112, 2.ª série, de 12 de Junho de 2008.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos, é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no 23presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2010-2011;
2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada no dia 10 de Fevereiro de 2010.

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 10 de Fevereiro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral N.º 7 /UTL/2010

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Ciências Sociais

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
3 — Curso: Ciências Sociais
4 — Grau: Doutor
5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais
6 — Número de créditos para a obtenção do grau:— 180 ECTS
7 — Duração normal do curso: Seis semestres (incluindo dissertação/tese)
8 — Opções/ramos: Administração Pública; Antropologia; Ciência Política; Ciências da Comunicação; Desenvolvimento Sócio — Económico; e-Planning; História dos Factos Sociais; Política Social; Relações Internacionais e Sociologia; Estudos Estratégicos, Comportamento Organizacional
9 — Áreas científicas:

Especialidade em Estudos Estratégicos

QUADRO N.º 1

Área Científica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologias	MT	10	
Ciência Política	CP	40	
Relações Internacionais	RI	30	
Desenvolvimento Sócio-Económico	DSE	10	
Ciência Política/Relações Internacionais.	CP/RI	90	
Total		180	0

Total: 180 créditos
Observações:
Considera-se Ciências Sociais como área científica predominante do doutoramento, abordada no seu conjunto ou em cada uma das especialidades que consubstancia uma ramificação daquela área científica.
A parte complementar (em regime optativo) integra três seminários (História Diplomática do Século XX; História Diplomática Portuguesa; História do Pensamento Estratégico), para uma boa compreensão do fundamento da acção dos Estados entre si, no decurso dos tempos. A tal acresce o estudo da História do Pensamento Estratégico, para um contacto directo com os principais pensadores clássicos sobre estratégia e os principais factos históricos que espelhem claramente situações relevantes de acção estratégica. Finalmente, o estudo especifico de duas áreas de acção actuais em que a Teoria Geral da Estratégia tem aplicação plena e prática: a Estratégia Militar e a Estratégia Empresarial.

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º Ano/1.º Semestre					
Teoria Geral da Estratégia	CP	S	250	S= 30	10
Teoria Geral da Geopolítica e Geoestratégia	CP	S	250	S= 30	10
Geoestratégia Marítima, Aero-Espacial e Terrestre	CP	S	250	S= 30	10
Subtotal					30
1.º Ano/2.º Semestre					
Sistema Estratégico Internacional e Instituições Estratégicas	RI	S	250	S= 30	10
Estratégia Internacional das Grandes Potências	RI	S	250	S= 30	10
Sistemas de Informações Estratégicas	RI	S	250	S= 30	10
Subtotal					30
2.º Ano/3.º Semestre					
A Economia como Acção Estratégica	DSE	S	250	S= 30	10
O Conceito Estratégico Nacional Português	CP	S	250	S= 30	10
Seminário de Investigação	MT	S	250	S= 30	10
Subtotal					30
2.º Ano/4.º Semestre					
Tese (TP)	RI/CP	S	750		30
3.º Ano/5.º Semestre					
Tese (TP)	RI/CP	S	750		30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos
			Total	Contacto	
3.º Ano/6.º Semestre					
Tese (TP)	RI/CP	S	750		30

Especialidade em Comportamento Organizacional

QUADRO N.º 1

Área Científica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologias	MT	20	
Desenvolvimento Sócio-Económico	DSE	10	
Sociologia	S	150	
Total		180	0

Total: 180 créditos

Observações:

Considera-se Ciências Sociais como área científica predominante do doutoramento, abordada no seu conjunto ou em cada uma das especialidades que consubstancia uma ramificação daquela área científica.

A especialização em Comportamento Organizacional do Doutoramento em Ciências Sociais ministrado pelo ISCSP destina-se a fazer avançar a pesquisa, ensino e prática sobre as organizações.

Esta especialização destina-se a ajudar os alunos a aprofundar metodologias de pesquisa no comportamento organizacional e individual em contexto organização. Os tópicos aprofundados ao nível "micro" incluem: motivação e comportamentos individuais, tomada de decisão, comunicação interpessoal e de influência, o comportamento de grupo conflitos e cooperação. Ao nível "macro", os tópicos aprofundados incluem o crescimento, mudança e aprendizagem organizacionais, liderança, poder, redes sociais e responsabilidade social.

Genericamente, o currículo da especialidade em comportamento organizacional prepara os alunos em matéria de soft skills para uma carreira académica, de consultoria de alto nível ou de gestão de topo, proporcionando as referências estruturais necessárias para diagnosticar e tratar os problemas muito complexos que surgem em ambientes organizacionais.

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º Ano/1.º Semestre					
Análise Quantitativa e Qualitativa Avançadas e Métodos Comparativos I	MT	S	250	S= 30	10
Temas Aprofundados de Teoria Organizacional I	S	S	250	S= 30	10
Seminário I — Projecto de Investigação	S/DSE	S	250	S= 30	10
Subtotal					30
1.º Ano/2.º Semestre					
Análise Quantitativa e Qualitativa Avançada II	MT	S	250	S= 30	10
Temas Aprofundados de Teoria Organizacional II	S	S	250	S= 30	10
Seminário II — Projecto de Investigação	S/DSE	S	250	S= 30	10
Subtotal					30
2.º Ano/3.º Semestre					
Tese (T)	S	S	750		30
2.º Ano/4.º Semestre					
Tese (TP)	S	S	750		30
3.º Ano/5.º Semestre					
Tese (TP)	S	S	750		30
3.º Ano/6.º Semestre					
Tese (TP)	S	S	750		30